

AVISO DE ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SPM-RIO Nº 01/2026

Processo LHE-PRO-2025/00233

OBJETO: cogestão técnica e administrativa do Programa Mulher Cidadã, com fins de realização das atividades relacionadas à execução do Programa, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I).

ONDE SE LÊ:

12.1.14. Certidões negativas de falência ou insolvência civil ou recuperação judicial ou extrajudicial expedidas pelo Distribuidor da sede da organização de sociedade civil. Para as entidades sediadas no Município do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação de certidões dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição e pelos 1º e 2º Ofícios de Interdições e Tutelas. As entidades sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e recuperação judicial ou extrajudicial. Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização do Chamamento Público.

LEIA-SE:

12.1.14. Certidão negativa de falência ou insolvência civil ou recuperação judicial ou extrajudicial expedidas pelo Distribuidor da sede da organização de sociedade civil. Para as entidades sediadas no Município do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação da certidão do 2º Ofício de Registro de Distribuição e pelos 1º e 2º Ofícios de Interdições e Tutelas. As entidades sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e recuperação judicial ou extrajudicial. Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização do Chamamento Público.

AVISO DE ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SPM-RIO Nº 01/2026

PROCESSO LHE-PRO-2025/00233

OBJETO: cogestão técnica e administrativa do Programa Mulher Cidadã, com fins de realização das atividades relacionadas à execução do Programa, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I).

ONDE SE LÊ:

12.1.14. Certidões negativas de falência ou insolvência civil ou recuperação judicial ou extrajudicial expedidas pelo Distribuidor da sede da organização de sociedade civil. Para as entidades sediadas no Município do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação de certidões dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição e pelos 1º e 2º Ofícios de Interdições e Tutelas. As entidades sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e recuperação judicial ou extrajudicial. Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização do Chamamento Público.

LEIA-SE:

12.1.14. Certidão negativa de falência ou insolvência civil ou recuperação judicial ou extrajudicial expedidas pelo Distribuidor da sede da organização de sociedade civil. Para as entidades sediadas no Município do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação da certidão do 2º Ofício de Registro de Distribuição e pelos 1º e 2º Ofícios de Interdições e Tutelas. As entidades sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e recuperação judicial ou extrajudicial. Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização do Chamamento Público.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

NOTIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 19/05/2026

Processo LHE-PRO-2025/00405 - PRISMA COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.926.250/0001-76.

A Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, na sua sede, situada na Rua Aristides Lobo, 71, 5º andar, Rio Comprido, horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelos correios institucionais: ads.spm@prefeitura.rio e jurídico.spm@prefeitura.rio, sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento contratual referente a Ata de Registro de Preços nº 211/2025 decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 90045/2025, do processo licitatório LHE-PRO-2025/00405, na forma dos art. 156, da Lei 14.133/2021 e art. 589, III, do RGCAF.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

AVISO DE ADIAMENTO COM ERRATA DA LICITAÇÃO

Processo: COM-PRO-2025/00279

Referência: PE-SEAC Nº 90280/2026

Objeto: Obras de reforma do Conjunto Habitacional Arco-Íris localizado na Avenida Brasil, 12055 no bairro de Brás de Pina - AP3, sob regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

Valor estimado: R\$ 2.321.147,93 (dois milhões, trezentos e vinte um mil, cento e quarenta sete reais e noventa três centavos)

Adiamento: A pregoeira e comissão comunicam aos interessados que a licitação foi agendada para o dia 03/06/2026 - 10h (dez horas).

Nova data e hora da abertura da licitação: 03 de junho de 2026, às 10h (dez horas).

Local para acesso ao Edital: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001).

A Secretaria Especial de Ação Comunitária, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente ao Pregão Eletrônico SEAC nº 90280/2026, para informar que foram inseridas as plantas do projeto do certame.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA

COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio "P" Nº 86, de 29 de abril de 2026, publicada no DO-Rio, em 30/04/2026**, da Senhora Controladora Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo, instaurado com base no **Processo nº 001300.001336/2026-15**, tendo em vista o disposto no Artigo 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, que foi redistribuído através da **Portaria "P" Nº 117 de 12 de maio de 2026, publicada no DO-Rio, em 13/05/2026, FAZ SABER** ao servidor, **SABRINA APARECIDA GONÇALVES, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/296.339-5**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **abandono de cargo**. Esclarecemos que o **comparecimento é obrigatório** de acordo com o **artigo 168, inciso XIV da Lei nº 94, de 14 de março de 1979**.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA

COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio "P" nº 058, de 26 de março de 2026, publicada no DO-Rio, em 27/03/2026**, da Senhora Controladora Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo, instaurado com base no **Pro-**

cesso nº 000700.000712/2026-89, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **SIER THALES COPPOLA, PROFESSOR I (História), matrícula 10/255.191-9**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **inassiduidade**. Esclarecemos que o **comparecimento é obrigatório** de acordo com o **artigo 168, inciso XIV da Lei nº 94, de 14 de março de 1979**.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA

COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio "P" nº 047, de 26 de março de 2026, publicada no DO-Rio, em 27/03/2026**, da Senhora Controladora Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo, instaurado com base no **Processo nº 000900.023568/2026-01**, tendo em vista o disposto no Artigo 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **ANTÔNIO CÉSAR DE BRITO LIMA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/226.777-1**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **inassiduidade**. Esclarecemos que o **comparecimento é obrigatório** de acordo com o **artigo 168, inciso XIV da Lei nº 94, de 14 de março de 1979**.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA

COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio"P" nº 028, de 26 de março de 2026, publicada no DO-Rio, em27/03/2026**, da Senhora Controladora Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo, instaurado com base no **Processo nº 001300.000192/2025-07**, tendo em vista o disposto no Artigo 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER**ao servidor,**REINALDO TELLES DE SOUZA LIMA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/318.683-0**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da referidaComissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido**abandono de cargo**.Esclarecemos que o **comparecimento é obrigatório** de acordo com o **artigo 168, inciso XIV da Lei nº 94, de 14 de março de 1979**.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA

COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio"P" nº 046, de 26 de março de 2026, publicada no DO-Rio, em27/03/2026**, da Senhora Controladora Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo, instaurado com base no **Processo nº 000900.023316/2026-73**, tendo em vista o disposto no Artigo 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER**ao servidor,**TATIANE BONI DE SOUZA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 10/292.906-5**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da referidaComissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido**abandono de cargo**.Esclarecemos que o **comparecimento é obrigatório** de acordo com o **artigo 168, inciso XIV da Lei nº 94, de 14 de março de 1979**.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

Processo Administrativo: 40/100.447/2026

Objeto: Contratação de Serviço de Motomensageiro

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Valor estimado: R\$ 435.381,84

Abertura das propostas: 08/06/2026 às 13:00h.

Local: www.gov.br/compras - **UASG:** 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site <http://www.tcmrio.tc.br>. Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CVL-PRO-2025/01027

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 2505583/2025

Data da Assinatura: 30/04/2026

Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2026 até 12/05/2027.

Valor total: R\$ 3.375.000,00 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais).

Programa de Trabalho: 11001.04.122.0700.2991

Natureza da Despesa: 339039 (26.259)

Nota de Empenho Nº 2026NE000294

Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 006100.000220/2026-39

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 25/2026

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026